

CONSIDERANDO a necessidade de designar nova Comissão Permanente de Licitação – CPL - desta Vice-Governadoria, com a finalidade de receber, examinar e julgar todos os documentos, processos e procedimentos relativos as licitações:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados que, sob a presidência do primeiro, passam a constituir a Comissão Permanente de Licitação, conforme Lei Federal nº 9.666/93 e alterações posteriores, em seus artigos 6º, XVI e 51, caput.:

GRAZIELA COSTA MONTENEGRO, Matrícula 7009653/3 – Presidente
RITA DE CÁSSIA FONSECA PAES – Matrícula 5897884/5 – 1º Membro
PAULO CESAR SANTOS TAVARES – Matrícula 0035165/1 - 2º Membro
Art. 2º - A investidura dos membros da Comissão de Licitação será de um ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

Art. 3º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagindo a contar de 22 de julho de 2022, revogando-se todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Alberto Alcântara

Diretor Geral

Protocolo: 860840

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

PORTARIA. Nº 280/2022 – GAB/SEAC Belém PA, 04 de outubro de 2022

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LUIZ FERNANDO SOUZA LOBATO, Matrícula, 55589973-1, Coordenador, a responder pela Diretoria de Administração e Finanças - DAF, a contar de 17/10/2022 a 24/10/2022, por ocasião do gozo de 08 (oito) dias de férias do titular, IVALDO XAVIER AFONSO DE AMORIM, Matrícula 5920408-3, referente ao período aquisitivo 04/02/2020 a 03/02/2021, publicada no DOE 35.117 de 16/09/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 04 de outubro de 2022

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 860845

FÉRIAS

PORTARIA Nº 284/2022-GAB/SEAC Belém PA, 04 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA – SEAC, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Governamental de 08 de maio de 2020 e publicado no DOE 34.211 de 08 de maio de 2020;

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei no 5.810 de 24.01.1994,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme discriminação:

MATR FUNC	NOME DO SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	DIAS
6402874-2	MAGNO PEDROSO MACEDO	08/06/2021 a 07/06/2022	01/11/2022 a 30/11/2022	30

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário, 04 de outubro de 2022.

Ricardo Brisolla Balestreri

Secretário de Estado - SEAC

Protocolo: 861127

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 257 DE 30 DE SETEMBRO DE 2022, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 35.138, PAG. 07 DE 03 DE OUTUBRO DE 2022 – Protocolo: 859863

Onde se lê:

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Pinheiro Ferreira	5935928/2
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
Marina Carla Pinheiro do Nascimento Pinheiro	5960433/1
Raimundo do Socorro Silva Cordeiro	5943906/2
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	59311217

Leia-se

SERVIDOR	MATRÍCULA
Afonso Pinheiro Ferreira	5935928/2
Isabella Fernanda Ferreira Lobo	5922940/2
João Carlos Nascimento Bandeira Junior	5931217/2
Marina Carla Pinheiro Do Nascimento Pinheiro	5943906/2

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Presidente

Fundação ParáPaz

Protocolo: 860687

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA COLETIVA Nº 0315-GS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores abaixo discriminados:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Antonio Maria Vieira da Silva	57210271/1	Vigia	SEDUC	05/09/2022	2021/690064
Izabel Conceição Nascimento Costa dos Santos	57208573/1	Especialista em Educação/Classe I	SEDUC	05/10/2022	2022/1143166

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, de 03 de outubro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 860712

PORTARIA COLETIVA Nº 0316-GS/SEPLAD, DE 03 DE OUTUBRO DE 2.022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo, resguardando o direito à recondução nas hipóteses do art. 57, inciso I, do citado diploma legal.

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Francis Thomas Viana Nascimento Barros	5940521/1	Delegado de Polícia	PCPA	03/02/2022	2022/159492
Suzane Cristina Viana Abreu	57231516/2	Investigador de Polícia	PCPA	05/09/2022	2022/1109596

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 2.022.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 860715

FÉRIAS

PORTARIA Nº 950/2022-DAF/SEPLAD, DE 04 DE OUTUBRO DE 2022.

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.667/2021 – CCG, de 10 de novembro de 2021, publicada no DOE nº 34.762 de 11 de novembro de 2021 e as delegadas pelo art.4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2022/985289 de 04/08/2022.

RESOLVE:

CONCEDER 23 (vinte e três) dias de férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO GONÇALVES CARDOSO Id. Funcional nº 2216/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotado na Consultoria Jurídica – CJUR/SEPLAD, no período de 07 de novembro de 2022 a 29 de novembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 27 de maio de 2021 a 26 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 860727